



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 31/07/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 30/07/18
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 102/2018

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, adotar as providências necessárias para que o **horário de funcionamento das quadras de esporte de Várzea Alegre e Santo Antônio do Canaã seja ampliado, para ficarem abertas durante a semana, a fim de atender às crianças, adolescentes e jovens das comunidades locais, oportunizando a prática saudável do desporto e ao mesmo tempo, afastando-os do ócio e de outras mazelas sociais.**

INDICAMOS ainda que seja viabilizada a contratação de estagiários, para desenvolver atividades recreativas durante os sábados e domingos com as crianças e jovens dessas comunidades.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de julho de 2018.

José Maria Degasperi (Dequinha) – PT

Maria Josete Lettele Figueira
Leiz Castro Caselli
Braz Braun

Guilherme Borges
Eduardo
Eduardo

JUSTIFICATIVA:

O esporte, além de ser essencial para a saúde, mantém nossas crianças, adolescentes e jovens ocupados, afastando-os do ócio e dos vícios de toda ordem. Nas localidades do interior é ainda mais necessário que o Poder Público ofereça diversas modalidades esportivas, para atender a todas as faixas etárias da comunidade.

Ocorre que atualmente, muitas crianças e jovens da localidade-de Várzea Alegre e do Distrito de Santo Antônio do Canaã vão até as quadras de esporte, mas não tem acesso em virtude do horário restrito de funcionamento.

Assim, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a flexibilização do horário de funcionamento das quadras esportivas destes locais e providencie a contratação de um estagiário para desenvolver atividades recreativas, no sentido de atender à demanda social de maneira mais efetiva.